



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 057/2021

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Constituição Federal, com a Constituição Estadual e com Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento aos ditames dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda;

Considerando a necessidade de atualização de pauta de IPTU, Taxa de Limpeza Urbana, Tarifa de Água, locações imobiliárias e outras que porventura venha a ser de interesse do Município;

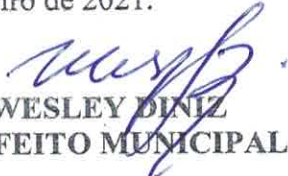
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E SUAS DERIVAÇÕES**, composta pelos Servidores: Delmo de Oliveira Vilaça, Neidianny Renata Aparecida Resende e Ronaldo Martins de Melo para, em cumprimento às determinações legais vigentes, emitirem TERMOS DE AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA, conforme necessidade do Município de Piracema/MG;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021 e tem o prazo de validade de 01 (um) ano a partir desta mesma data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 6 de janeiro de 2021.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 06/01/2021
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

